



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 042/98
Decreto legislativo

Autor Paulo Felix Saudades

Assunto "Concede título Honorífico de Cidadão Japeriense a Paulo Gezar Freire de Barros."

Apresentado em 09 de 06 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de 06 de 1998

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 03 de junho de 1998 no jornal Folhão
Dec. Legislativo n.º 042/98
Secretaria, Japeri de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/98
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
a PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores origi-
nais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 09 de Junho de 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 9/16/98

*Approvado em Discussão Única
09/06/98*



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS".

Autor: Vereador PAULO FELIX SAUDADES.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
a PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto=legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/98 AUTOR : VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

Japeri, 09 de Junho de 1998.

Valdeir Alves Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POLÍCIA MILITAR

45 666

10 DE DEZEMBRO 1985

Nº do REGISTRO

DATA

INDETERMINADA

VÁLIDA

PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS

NOME:

CABO PM

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

Paulo Cezar Freire de Barros

PERMITIDO PORTE DE ARMA FORA DO SERVIÇO - LEI Nº 1.890, de 14/11/91

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEI Nº 7.116, DE 29/08/83.

VÁLIDA SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

FILIAÇÃO JOJO FREIRE DE BARROS

CLODILES FRANCISCA DE BARROS

T. S. B

F. NH: *

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU - RJ

PASEP

1702 810 469 7

FD

V A A A A A

DATA DO NASCIMENTO

03 JUNHO 1963

CPF

830 547 587 53

V A A A A A

REGISTRO DE

CERT CAST 4404 FLS 276 -

LIV 12-B - 5º DIST MUN NOVA IGUAÇU-RJ

RIO, EM 22 DE AGOSTO DE 1997.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

POLEGAR DIREITO



REGISTRALTO DE OLIVEIRA MORENO

CHEFE DA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

100 C/1 RG 21124

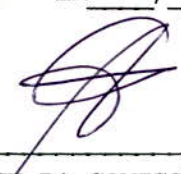
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/98
AUTOR: VEREADOR PAUL OFELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
EM ___ / ___ / ___

Paulo



PRESIDENTE DA COMISSÃO

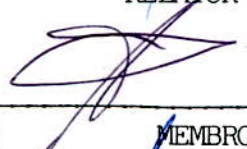
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX
SAUDADES, cuja ementa é: "CONCEDE TITULO HONORIFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

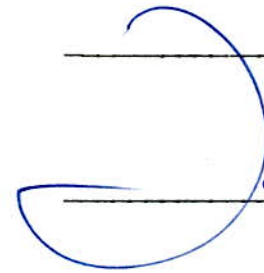
Paulo Paulo F. Saudades
RELATOR

Paulo



MEMBRO

Paulo



MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº PRJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/98

AUTOR: Paulo Felix Saudades

Designo Relator o Vereador

Arri

EM ___ / ___ / ___

Elis



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR PAULO FELIX

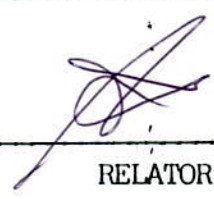
SAUDADES

, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Arri



RELATOR

Elis

MEMBRO

Carlos

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS

J U S T I F I C A T I V A

Natural de Nova Iguaçu, PAULO CEZAR FREIRE DE BARROS ao vir para Engenheiro Pedreira, entrossou-se com a vida da comunidade, dela participando ativamente.

Não se furtou em momento algum a participar de qualquer atividade que redondasse em benefício da população.

Como policial, honrou a farda e demonstrou que não há necessidade de truculência para o bom exercício da profissão e que, não raro, uma palavra amiga, um conselho, produz melhores e maiores resultados que o exercício da força bruta.

Pelos grandes benefícios que ajudou a conseguir para nosso município, pela fidalguia que sempre teve para com nossa gente, pela sua maneira de ser, merece que esta Câmara lhe outorgue o título de cidadão japeriense.

Câmara Municipal de Japeri, 09 de Junho de 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR